



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

## **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

**Pedido de Aquisição de Bens ou Serviços e Prorrogações**

### **1. Identificador da demanda no PAC**

Não se aplica, uma vez que a compra utilizará recursos com destinação específica para o programa, que não constam no PAC.

A presente aquisição NÃO UTILIZA RECURSOS DO PAC.

CÓDIGO TST: PTRES 167925

#### **1.1. Grau de Prioridade da Contratação conforme PAC**

Não se aplica, uma vez que a compra utilizará recursos com destinação específica para o programa, que não constam no PAC.

A presente aquisição NÃO UTILIZA RECURSOS DO PAC.

### **2. Descrição da necessidade**

A contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar aos participantes um material de apoio para acondicionamento dos materiais informativos e institucionais distribuídos durante o evento, proporcionando maior organização e conforto. As ecobags também contribuem para a redução do uso de sacolas plásticas descartáveis, alinhando a ação aos princípios da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental adotados pelo Tribunal. Além disso, por serem reutilizáveis, permanecem em uso após o evento, ampliando a divulgação do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem e reforçando a mensagem institucional sobre a importância da aprendizagem profissional como instrumento de promoção do trabalho decente e de transformação social.

#### **2.1. Vinculação ou dependência a outro DFD**

Não há.



## **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

### **2.2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens**

Espera-se que a aquisição e prazo total, envolva preferencialmente o termo até 31 de agosto de 2026.

### **2.2 Modalidade de contratação prevista**

A contratação prevista ocorrerá através de Compra Direta, em consonância ao previsto no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que tem seu limite atualizado no Decreto nº 11.317/2022.

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

\*Valor atualizado pelo Decreto nº 11.871/2023, para o inciso II do caput do Art. 75: R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)

### **3. Justificativa**

Trata-se de aquisição de itens para utilização no Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem (PETIEA), não sendo para esta compra utilizado recursos do PAC, mas verba própria descentralizada a este Programa pelo CSJT.

### **4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal**

A aquisição converge com o Plano Estratégico do TRT-SC 2021-2026 na medida em que busca “Promover o trabalho decente”, o “comprometimento” e a “valorização das pessoas”.

### **5. Quantidade a ser contratada**



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |                                                                                     |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| 3 | <b>BOLSAS ECOBAGS:</b> ECOBAG personalizadas, em algodão cru, gramatura de (240 g/m <sup>2</sup> ), bolsa medindo 40 cm de altura x 30 cm de largura x 6 cm de fundo, com 2 alças de ombro. Impressão em cores em 01 face - arte a ser impressa em tamanho A4, em anexo. | 200 unidades |  |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

### 6. Valor Estimado e Origem do Recurso

O valor estimado para aquisição é de R\$4.000,00 (quatro mil reais), mas ainda serão analisados nas apurações dos preços de mercado, o efetivo valor a ser dispendido.

A presente aquisição NÃO UTILIZA RECURSOS DO PAC. TST: PTRES 167925.

### 7. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

#### Integrante Demandante

Nome: Fernanda Linhares dos Santos

Matrícula: 7397

Lotação: DAPI - Divisão de Apoio aos Programas Institucionais

Cargo: Analista Judiciária

Nome da Função: Diretora de Divisão - CJ-01

E-mail: fernanda.santos@trt12.jus.br

Ramal: 4146

#### Substituto do Integrante Demandante

Nome: Lívia Rezende de Andrade

Matrícula: 3988

Lotação: DAPI - Divisão de Apoio aos Programas Institucionais

Cargo: Analista Judiciária

Nome da Função: Assistente Especializado FC-03

E-mail: livia.andrade@trt12.jus.br

Ramal: 4146



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO**

**8. Responsável pela oficialização da demanda**

DAPI - Divisão de Apoio aos Programas Institucionais

Fernanda Linhares dos Santos

Diretora da DAPI

Data: 08/07/2026

Encaminhado à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo.

Data: 10/07/2026

Lívia Rezende de Andrade

Diretora da DAPI Substituta